

RESOLUÇÃO Nº 11/REIT - CEPEX/IFRO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 13 do Estatuto do IFRO ([Resolução CONSUP/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#)) e pelo art. 16 do Regimento Interno deste Conselho ([Resolução CONSUP/IFRO nº 69, de 21 de setembro de 2016](#)), tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015099/2024-72 e a aprovação na 36ª Reunião Ordinária do CEPEX realizada em 22/9/25, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 18/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2846058** e o código CRC **060D2B1E**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS ARIQUEMES

LINK - [SEI Nº 2827132]